



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 005/2024/CAAP/PROGRAD

Florianópolis, 14 de maio de 2024.

Às Chefias de Departamentos da UFSC

Assunto: Orientações sobre o Programa de Monitoria da UFSC no período de greve docente

Tendo em vista a Resolução Normativa Nº 53/CUn/2015, de 23 de junho de 2015 e alterações que regulamentam o Programa de Monitoria da UFSC; o calendário acadêmico do semestre 2024-1 e o movimento de greve dos(as) servidores docentes iniciado em 07/05/2024, a Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica vem prestar algumas orientações sobre a manutenção das atividades de monitoria em vigência neste semestre.

1. Os(as) monitores(as) devem seguir registrando semanalmente as atividades desenvolvidas no Sistema Moni, conforme previsto na Resolução e no Termo de Compromisso.

2. As Chefias de Departamento devem orientar o redimensionamento das atividades semanais dos(as) monitores(as) cujos(as) supervisores(as) estejam em greve, considerando as seguintes possibilidades:

- a) Realização de atendimentos individuais e em grupos;
- b) Organização de grupos de estudos;
- c) Atualização de leituras pertinentes à disciplina em que está cadastrado(a);
- d) Proposição de materiais didáticos para a disciplina em que está cadastrado(a);
- e) Colaboração com as atividades elencadas nos itens *a*, *b*, *c* e *d* em outras turmas da mesma disciplina em que o(a) monitor(a) está cadastrado(a), caso exista a necessidade.

3. Em caso de dúvidas, registramos aqui os canais pertinentes para os devidos esclarecimentos: monitoria.caap@contato.ufsc.br e (48)3721-8307.

Atenciosamente,

Janaina Santos de Macedo
Coordenadora de Avaliação e Apoio Pedagógico